

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –  
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

**Presidente:**

Adriane Perin de Oliveira (PP)  
Nonoai – AMNG

**Vice-Presidentes:**

Ique Vedovatto (MDB)  
Imbé – AMLNORTE

Volmar Telles (PP)

Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)

Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)

Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)

Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)

Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)

Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma  
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO  
 METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

**ASSESSORIA TÉCNICA****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2025****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2025**

**Credenciante:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03.

**Credenciada:** INCIDADE PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 22.250.274/0001-71, com endereço na Av. Dr. Pedro Soares de Camargo, nº 543, sala 24, bairro Anhangabaú, município de Jundiaí/SP, CEP 13208-180, registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo sob nº CAU/SP 30119-1.

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relacionados ao processo integral de regularização fundiária urbana em núcleos informais localizados nos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, por demanda, compreendendo todas as etapas legalmente exigidas, em especial pela Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/2018, conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável nos termos legais.

**Data da Assinatura:** 1º de outubro de 2025.

**Assinaturas:** Rafael Paganini (CM Granpal) e Tatiana Reis Pimenta (Credenciada).

**Publicado por:**  
César Augusto Morais Ferreira Junior  
**Código Identificador:** 96968B05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL

**AUTÁRQUIA****EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025**

O Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.926.117/0001-40, com sede na Rua Coronel Boaventura Soares, nº 89, bairro Vila Nova, CEP 96.783-026, Camaquã/RS, telefone (51) 3671-4322, e os municípios consorciados tornam público o Aditivo nº 01 ao Edital de Chamamento Público nº 005/2025, que trata do credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de Serviços Gerais. O referido aditivo tem por objetivo incluir o município de Butiá entre os municípios consorciados. O processo de credenciamento será conduzido em conformidade com as disposições do Edital e da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normativos aplicáveis. O cadastro permanecerá aberto a novos interessados durante o prazo de vigência do certame. O texto completo do Aditivo está disponível no site oficial do Consórcio: [www.consorciocentrosul.com](http://www.consorciocentrosul.com) e pode ser solicitado pelo e-mail: [administracao@consorciocentrosul.com](mailto:administracao@consorciocentrosul.com).

Camaquã, 2 de outubro de 2025.

**ABNER DOS SANTOS DILLMANN**

Presidente

**FABIOLA COELHO**

Diretora Executiva

**Publicado por:**  
Lizandra Fraga da Silva  
**Código Identificador:** 2E96933F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR****ATO Nº 717/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2023**

Certifico que foi realizado no dia 30/09/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 717/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2023 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO. CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS.** Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.954.957/0001-95,** firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – do contrato específico, passando a vigorar pelo prazo de 1 (um) ano a contar do dia 30 de setembro de 2025.